



**LEI MUNICIPAL Nº. 642, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**DENOMINA NOME DE RUA NO BAIRRO PRATINHAS E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS.**

FÁBIO RANGEL NUNES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Girau do Ponciano – AL, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** - Fica Denominado de RUA SERVIDOR JOÃO TENÓRIO DOS SANTOS, a sexta (6ª) Rua do lado direito da Avenida Vereador Agostinho Soares Damasceno.

**Art. 2º** - A Rua denominada no art. 1º fica localizada no Bairro Pratinhas, tendo inicio na Avenida Vereador Agostinho Soares Damasceno e termino na Rua sem denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Girau do Ponciano – AL, 17 de novembro de 2015.

  
**Fábio Rangel Nunes de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Certifico para os devidos fins, que esta Lei foi registrada e publicada na sede do Poder Executivo no dia 17/11/2015, bem como arquivada em livro próprio.**

  
**Valdemir Aurélio de Oliveira**  
Diretor Administrativo